



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 042, DE 29 DE MAIO DE 2023.

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes, revoga o Decreto 035, de 09 de abril de 2021 e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 45 no parágrafo único da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Esportes os cidadãos a seguir qualificados:

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Repres. da Secretaria Municipal da Educação.	Luara Maria Figueiredo da Silva	Dayane Kelen Galdino de Ávila
Repres. Da Câmara Municipal	Ezequiel da Silva	Jackson Luiz Venâncio de Souza
Repres. Da Secretaria de Ação Social	Jiancarly Andriago Gigliotti	Eliane Aparecida Figueiredo
Repres. Da Secretaria Municipal de Saúde	Hendra Naiara Bento	Larissa Fernanda de Oliveira
Repres. Da Associação Esportiva	Richard Pereira Araújo	Marcela Garcia
Repres. Dos Idosos	Alex Inácio	Bianca Aparecida Joana
Repres. Da Criança e do Adolescente	Ronan de Oliveira de Souza	Maria Eduarda Brito de Freitas
Repres. Órgão ou Entidade da Juventude	Júlio César da Silva	Otávio Vicente Gouveia

**Art. 2º** - As competências do Conselho Municipal do Esporte serão as constantes das Leis Municipais 1.473, de 17 de dezembro de 2018, 1.539, de 10 de Março de 2021 e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** - O mandato do Conselho Municipal de Esporte, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, permitida uma única recondução por igual período.

**Art.4º** - Fica revogado o Decreto nº035, de 09 de abril de 2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 29 de Maio de 2023

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**